



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, informações sobre os dados pessoais vazados, vinculados a chaves Pix, que estavam sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

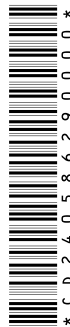
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, solicitação de informações sobre os dados pessoais vazados, vinculados a chaves Pix, que estavam sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos:

- 1) Segundo a Caixa, os clientes prejudicados já foram informados, sendo assim, que providências foram tomadas para coibir novos vazamentos?
- 2) Quais as sanções previstas na regulamentação vigente que serão aplicadas?
- 3) Existe um acompanhamento por parte da Instituição, para evitar situações fraudadoras que podem causar grandes prejuízos financeiros aos clientes que tiveram seus dados vazados, como compras de produtos, pedidos de

Apresentação: 26/11/2024 19:46:38.637 - MESA

RIC n.4298/2024





financiamentos, solicitações de cartões de crédito, abertura de empresas fraudulentas, entre outras ações?

- 4) Existe alguma orientação, no caso, de algum desses clientes perceberem qualquer fraude financeira envolvendo seus dados?

Justificação

O Banco Central (BC) informou que foram vazados dados pessoais vinculados a chaves Pix que estavam sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal. Segundo a autarquia, o vazamento ocorreu por “falhas pontuais” nos sistemas da Caixa. Foram vazados 644 dados cadastrais como nome de usuários, CPF, instituição de relacionamento, agência, número e tipo e da conta, data de abertura da conta, data de criação da chave Pix e data a partir da qual o usuário tem a posse da chave Pix.

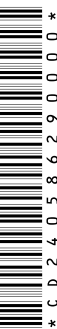
A Caixa confirmou as informações dadas pelo BC, e afirmou que a “situação foi rapidamente identificada e corrigida pelo banco”, de modo que os clientes prejudicados já foram informados.

Em setembro do corrente ano, o BC tinha informado vazamento de dados cadastrais relacionados a 53.383 chaves Pix da Qesh Instituição de Pagamento, conforme texto a seguir:

Nota do Banco Central

Regido pelo princípio da transparência, o Banco Central do Brasil (BC) vem a público informar a ocorrência de incidente de segurança com dados pessoais vinculados a chaves Pix sob a guarda e a responsabilidade da Qesh Instituição de Pagamento LTDA (Qesh), em razão de falhas pontuais em sistemas dessa instituição.

Não foram expostos dados sensíveis, tais como senhas, informações de movimentações ou saldos financeiros em contas





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 26/11/2024 19:46:38.637 - MESA

RIC n.4298/2024

transacionais, ou quaisquer outras informações sob sigilo bancário. As informações obtidas são de natureza cadastral, que não permitem movimentação de recursos, nem acesso às contas ou a outras informações financeiras.

As pessoas que tiveram seus dados cadastrais obtidos a partir do incidente serão notificadas exclusivamente por meio do aplicativo ou pelo internet banking de sua instituição de relacionamento. Nem o BC nem as instituições participantes usarão quaisquer outros meios de comunicação aos usuários afetados, tais como aplicativos de mensagens, chamadas telefônicas, SMS ou e-mail.

O BC informa que foram adotadas as ações necessárias para a apuração detalhada do caso e serão aplicadas as medidas sancionadoras previstas na regulação vigente.

Mesmo não sendo exigido pela legislação vigente, por conta do baixo impacto potencial para os usuários, o BC decidiu comunicar o evento à sociedade, à vista do compromisso com a transparência que rege sua atuação.

Ainda regido pelo princípio da transparência, o BC mantém página específica em seu sítio para registrar incidentes de segurança desse tipo.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

